
Pesquisa no campo da Educação: reflexões sobre a perspectiva discursiva

Education Research: reflections on the discursive perspective

Investigación en el campo de la Educación: reflexiones sobre la perspectiva discursiva

Giselle da Conceição Silva¹



<https://orcid.org/0000-0001-8097-155X>

Veronica Borges²



<https://orcid.org/0000-0002-0011-1769>

Resumo: O objetivo deste artigo é discutir como operamos com certas noções da abordagem teórica que escolhemos para pensar os objetos de uma pesquisa realizada durante um curso de mestrado na área da Educação. A principal fonte de referência para o trabalho, realizado em diálogo com tal teoria, foi a tradução do livro de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe, intitulado *Hegemony and Socialist Strategy*. Apresentamos ao longo deste texto algumas das escolhas teórico-estratégicas que fizemos ao longo do trabalho de pesquisa mencionado. Essas escolhas fazem parte do campo discursivo de uma teoria política – ou de uma teoria sobre ‘o’ político –, a Teoria do Discurso de Laclau e Mouffe. Buscamos destacar que o enfoque dado na análise das discursividades/disputas em tela, entendidas, nesse caso, enquanto objetos de pesquisa, constituíram o norte para encontrar formas de operar com noções da referida teoria pós-estruturalista, como espaço político, articulação, demanda, ponto nodal e hegemonia.

Palavras-chave: Pesquisa. Educação. Abordagem Política.

Abstract: The purpose of this article is to discuss how we have used certain notions of a theoretical approach chosen to enlighten the objects of a research carried out during a Master's research in the area of Education. The main source for our work - carried out in dialogue with such theory - was the Portuguese translation of the book by Ernesto Laclau and Chantal Mouffe entitled *Hegemony and Socialist Strategy*. This article presents some of the theoretical and strategic choices made during the aforementioned research work. Such choices follow the discursive field of a political theory, a theory about 'the' political: Laclau and Mouffe's Theory of Discourse. This study aims to highlight that fact that the focus given in the analysis of the discursivities/disputes

¹ Mestre em Educação pelo ProPEd/ UERJ. Atua como Pedagoga na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). E-mail: giselleuerj@gmail.com

² Doutora em Educação pelo ProPEd/ UERJ com pós-doutorado na Universidade de Lisboa. Professora Associada na Universidade do Estado do Rio de Janeiro(UERJ) e também professora na Pós-graduação em Educação (ProPEd) da UERJ. E-mail: borges.veronica@gmail.com

on screen – our research objects – allowed us to find ways of exploring notions of the referred post-structuralist theory such as political space, articulation, demand, nodal point and hegemony.

Keywords: Research. Education. Political Approach.

Resumen: El propósito de este artículo es discutir cómo operamos con ciertas nociones del enfoque teórico que elegimos para pensar los objetos de una investigación realizada durante un curso de Maestría en el campo de la Educación. La principal fuente de referencia del trabajo realizado en diálogo con esta teoría fue la traducción al portugués de Brasil del libro de Ernesto Laclau y Chantal Mouffe, titulado *Hegemony and Socialist Strategy*. A lo largo de este texto, presentamos algunas de las elecciones teórico-estratégicas que hicimos en el marco del mencionado trabajo de investigación. Estas elecciones forman parte del campo discursivo de una teoría política - o una teoría sobre 'lo' político -, la Teoría del Discurso de Laclau y Mouffe. Buscamos resaltar que el enfoque dado en el análisis de las discursividades/disputas en pantalla, entendidas, en este caso, como objetos de investigación, constituyó el norte para encontrar modos de operar con nociones de la referida teoría postestructuralista, tales como espacio político, articulación, demanda, punto nodal y hegemonía.

Palabras-clave: Investigación. Educación. Enfoque Político.

Introdução

A proposta deste artigo é discutir as escolhas teórico-estratégicas que foram feitas para dar andamento a uma pesquisa realizada durante um curso de mestrado. Essas escolhas teóricas fazem parte do campo discursivo de uma teoria política – ou de uma teoria sobre ‘o’ político – desenvolvida por dois cientistas políticos, Ernesto Laclau e Chantal Mouffe. A Teoria do Discurso, como ficou conhecida a teorização dos referidos estudiosos, foi utilizada para abordar textos políticos que fizeram parte do corpus de análise da pesquisa mencionada.

Tal Teoria nos possibilitou operar com algumas de suas noções, de maneira que não apenas serviram para validar algumas conclusões, mas, principalmente, indicaram como examinar o material estudado. Isso não quer dizer que estamos aqui defendendo que a Teoria do Discurso nos possibilitou um método de análise. O que ressaltamos é que, enquanto uma teoria que confere ao político um status ontológico, o fenômeno que se está abordando na sua dimensão ôntica, no caso, a política, está sendo pensado com base em alguns pressupostos, sem os quais algumas escolhas de como trabalhar os objetos de pesquisa teriam sido feitas de maneira diferente.

Compreendemos que operar com entendimentos da Teoria do Discurso de Laclau e Mouffe - doravante TD - , muito mais do que oportunizar o acesso a conclusões de determinado teor, propicia pensar como o que estamos observando, considerando, estabelecendo, caracterizando, vendo, percebendo, descrevendo, identificando, mobilizando - como se considere mais apropriado dizer - pode ser compreendido a partir de uma contextualização radical ou, em outros termos, como um projeto político constrói sentidos em disputa, isto é, na luta político-discursiva.

Para tratar do recorte temático anunciado, vale dizer que a maneira como essa compreensão vai sendo construída depende de com quais noções se está operando e de que maneira. Trazemos,

então, a ideia de que o diálogo com a TD nos proporcionou uma abordagem teórico-estratégica, e não um método de análise, pois se trata de uma construção que, apesar de se fazer em diálogo com alguns pressupostos teóricos de caráter ontológico, o passo a passo dessa construção não está e nem precisa estar previamente definido, já que se entende o social como um “complexo relacional aberto” (Laclau; Mouffe, 2015, p. 176) e o “valor de verdade” (Lopes, 2018, p. 148) como uma construção discursiva, essa também relacional.

Ainda assim, queremos apresentar aqui como pensamos, com base em pressupostos ontológicos da TD, as estratégias que adotamos durante o desenvolvimento da pesquisa realizada. Procuraremos focar as escolhas teórico-estratégicas e não os resultados da pesquisa propriamente ditos. A proposta no presente texto é argumentar sobre essas escolhas, mas também discorrer sobre as angústias e as incompletudes que envolveram todo o processo de produção discursiva nessa abordagem.

Cabe dizer que apesar do uso de textos de estudiosos comentadores da TD, a principal fonte de referência para o trabalho realizado em diálogo com tal teoria foi a tradução³ do livro publicado por Laclau e Mouffe em 1985, intitulado *Hegemony and Socialist Strategy – doravante HSS* -, em que os autores discorrem sobre o processo de estruturação da própria teoria. Nesse livro, os teóricos apresentam de onde partem para pensar o social como ontologicamente político e como resultado de articulações discursivas, desenvolvendo um entendimento de hegemonia bastante singular, essa trazida por eles “simplesmente [como] um tipo de relação política” (Laclau; Mouffe, 2015, p. 219, acréscimo nosso).

É, em parte, por essa referência mais focada em HSS que algumas limitações teóricas, sobre as quais falaremos mais adiante, não puderam ser transpostas; por outro lado, entendemos que a incompletude teórica, os vazios, é uma condição ontológica de toda e qualquer teoria, pois nenhuma estrutura discursiva, por mais que tenha essa pretensão, dará conta de significar o Real⁴.

Sabemos, no entanto, que Laclau e Mouffe se sentiram interpelados e instados a dar conta de algumas questões que foram apresentadas por outros estudiosos acerca da TD e que produziram outros tantos textos com esse propósito. Portanto, pode-se dizer que tal teoria tem permanecido, ainda que Laclau não esteja mais entre nós, em constante movimento, no sentido de estar sendo reverberada e ressignificada por aqueles que se apropriam dela, incluindo estas que vos falam.

³ Tradução realizada por Joanildo A. Burity, Josias de Paula Jr. e Aécio Amaral. Ver referência.

⁴ Propomos pensar o real aqui na perspectiva lacaniana. De acordo com Mendonça (2012), “o Real lacaniano é justamente o não simbolizável, a impossibilidade da produção de sentidos” (p. 213). O estudioso da teorização laclauiana assinala, na p. 212 do mesmo artigo, que “o casamento da perspectiva de Laclau com os desenvolvimentos de Lacan já vinha se desenhando desde a década de 1980”.

No decorrer do desenvolvimento do artigo, será feita uma reflexão sobre as mudanças nas perguntas que foram inicialmente elaboradas para inquirir os objetos de pesquisa e, aproveitando o ensejo, destacaremos aspectos da TD mais conectados com o pós-estruturalismo.

No tópico seguinte, será discutido o foco conferido durante as análises dos materiais de pesquisa, às disputas, ao jogo pela significação, trazendo a preocupação, muito presente durante a elaboração do trabalho de pesquisa, em entrarmos propriamente na discussão sobre antagonismo; nesse tópico, entendemos que também é pertinente discutir sobre articulação e a sua importância para a TD. Dedicamos, em sequência, um tópico para falar sobre a operação com a noção de demandas e por que tal noção foi adquirindo relevância para pensar os textos políticos abordados.

Por último, falaremos sobre como foi trabalhada a noção de pontos nodais, o que acaba por se desdobrar em discutir sobre a noção de hegemonia. Não fez parte do escopo da pesquisa uma discussão mais detida sobre hegemonia, no entanto, de muitas maneiras, a ideia de discurso hegemônico permeou todo o trabalho realizado. Sendo assim, é também sobre a maneira como a hegemonia aparece nos textos/documentos, sem, muitas vezes, ter sido assim nominada, que trataremos no último tópico.

Reelaborando as perguntas com base na Teoria do Discurso

A pesquisa que vimos mencionando neste artigo teve como objetos as três últimas Diretrizes Curriculares Nacionais brasileiras para a formação de professores da Educação Básica em nível superior⁵, doravante DCNs-FP. O recorte feito diz respeito às discussões atinentes ao dito aspecto prático da formação de professores. Com base nas leituras dos Pareceres das referidas DCNs-FP, entendeu-se ser possível falar na circulação, nos textos dessas políticas, do que denominamos de “discurso de mais prática para melhor formar o professor” (Da Conceição; Borges, 2023).

Apesar das reivindicadas diferenças entre as propostas das referidas Diretrizes, ressaltamos que nos interessou pensar suas semelhanças, dentre as quais figura a manutenção do quantitativo da carga horária prática mínima exigida para formar professores⁶, levando-nos a inquirir acerca de como as articulações discursivas nas três políticas convergem para a hegemonização do discurso de ‘mais prática para melhor formar o professor’.

⁵ Parecer CNE/CP 009/2001 (BRASIL, 2001); Resolução CNE/CP N° 001, de 18 de Fevereiro de 2002 (BRASIL, 2002a); Resolução CNE/CP N° 002, de 19 de Fevereiro de 2002 (BRASIL, 2002b); Resolução CNE/CP N° 002, de 1° de Julho de 2015 (BRASIL, 2015b); Parecer CNE/CP 022/2019, aprovado em 07 de Novembro de 2019 (BRASIL, 2019a); Resolução CNE/CP N° 002, de 20 de Dezembro de 2019 (BRASIL, 2019b).

⁶ Nas três DCNs-FP, estão estabelecidas 800 horas de formação prática para aqueles que ingressarem em cursos de formação inicial para a docência da Educação Básica; são 500 horas a mais do que a LDBEN de 1996 estabelece como mínimo de prática de ensino em seu artigo 65.

Sobre a relevância de se pensar “as semelhanças”, convém trazer um trecho do livro HSS em que os autores discorrem sobre o que chamam de categoria “Homem” (Laclau; Mouffe, 2015, p. 191-192), focalizando a sua construção discursiva nos tempos modernos. Laclau e Mouffe falam na dispersão dessa categoria, o que se pode tomar como um processo polissêmico para esse significativo, e dizem que entender essa

[...] dispersão pode nos ajudar a apreender a fragilidade dos próprios valores “humanistas”, a possibilidade de sua perversão por meio da articulação equivalencial com outros valores, e sua restrição a certos segmentos da população – a classe proletária, por exemplo, ou a população masculina. [...], tal análise pode nos mostrar as condições históricas de sua emergência e as razões da sua atual vulnerabilidade, capacitando-nos, portanto, a lutar mais eficientemente, e sem ilusões, em defesa de valores humanistas. Porém, é igualmente evidente **que a análise não pode simplesmente se deter no momento da dispersão**, dado que a ‘identidade humana’ não envolve meramente um conjunto de posições dispersas, mas também **as formas de sobredeterminação existentes entre elas**. [...]. Insistir na dispersão das posições a partir das quais o ‘Homem’ foi produzido constitui apenas um primeiro momento; **num segundo estágio, é necessário mostrar as relações de sobredeterminação e totalização estabelecidas entre aquelas posições**. A não-fixação ou abertura do sistema de diferenças discursivas é o que torna possível esses efeitos de analogia e interpenetração. (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 91-192, grifos nossos)

Tem-se, então, a possibilidade de pensar a dispersão de certas categorias ou significantes, isto é, a produção de diferenças, mas também de pensar em efeitos de sobredeterminação e totalização, o que nos proporciona a percepção de que estamos partilhando dos mesmos sentidos, ainda que não estejamos, o que legitima falar em semelhanças. Por conseguinte, entendemos que isso abre a possibilidade de se falar em discurso, entendido no escopo da TD enquanto “totalidade estruturada resultante [...]” de práticas articulatórias (Laclau; Mouffe, 2015, p. 178) que inclui elementos linguísticos e não-linguísticos (*Ibid.*, p. 182).

Afirmar a reiteração do discurso de mais prática para melhor formar o professor⁷ aparece, então, como algo factível quando consideramos as semelhanças entre os sentidos disseminados nas propostas enunciadas nas DCNs-FP. Compreendemos, todavia, que o diferencial da TD está em não pensar esses efeitos de sobredeterminação e de totalização advindos de fundamentos originais, de um ponto único e privilegiado de irradiação de efeitos (Laclau; Mouffe, 2015, ver p. 219 e 222) e também em não atribuir-lhes a responsabilidade por determinações inexoráveis.

⁷ A discussão sobre tal discurso pode ser vista na dissertação de mestrado intitulada: As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores de 2002, de 2015 e de 2019 e o discurso de mais prática para melhor formar o professor: uma abordagem pela Teoria do Discurso, do ano de 2022, e, em versão mais compacta, no artigo denominado: O discurso de mais prática para melhor formar o professor, publicado em 2023. Ver referências.

Inicialmente, diante dessa compreensão de que o discurso de mais prática para melhor formar o professor cabia ser caracterizado, algumas perguntas foram elaboradas obviamente com o intuito de nortear o trabalho de pesquisa. São elas: por que mais prática para melhor formar o professor? O que significa mais prática para melhor formar o professor? O que motiva tal defesa? Ou ainda, o que sustenta tal defesa? No entanto, alguns pressupostos da TD, muitos deles em comunhão com pressupostos da perspectiva pós-estrutural ou pós-crítica, nos fizeram reelaborar essas perguntas.

Para Laclau, conforme Lopes (2018), “[...] a pergunta sobre os fundamentos e regras que nos levam a decidir [...]” (p. 148) é irrelevante, considerando a “[...] precariedade normativa, bem como o caráter contingente de uma decisão [...]” (*Ibid.*, p.148), ou seja, levando em conta o contexto radical. Diante disso, diz Lopes que

as decisões só podem ter a sua veracidade - valor de verdade – sustentada dentro de ordens discursivas contextuais e para os sujeitos constituídos nessas ordens. Não há lugar fora da ordem discursiva a partir do qual se possa justificar uma decisão, uma vez que o próprio enunciado que leva à construção das opções políticas é constituído contingencialmente. (Lopes, 2018, p.148)

Considerando o que disse Lopes, no escopo da TD cabe pensar em ordens discursivas contextuais, precariedade normativa e opções políticas contingentes. Em relação ao contexto⁸, entendemos que convém considerar em que cenário de disputas se situa o discurso para o qual se aponta. No que diz respeito à precariedade, cabe tanto pensar em termos de insuficiência quanto de instabilidade, ou seja, não há uma norma que abarque toda e qualquer diferença, que atinja a plenitude, e nem que seja invariável ou inalterável. Sobre a contingência, entendemos que é da ordem da circunstância, da eventualidade, ou seja, trata-se de algo que se deu de uma maneira, mas que poderia ter se dado de outra.

Relacionam-se a tudo isso dois entendimentos nevrálgicos para a TD: de que a realidade é constituída na e pela linguagem e que o “caráter [de toda identidade é] incompleto, aberto e politicamente negociável” (Laclau; Mouffe, 2015, p. 177, acréscimo nosso), o que implica dizer que esse é o caráter de todo discurso (*Ibid.*, p. 190) e, conseqüentemente, do social (Laclau; Mouffe, 2015, p. 218), esse entendido aqui não necessariamente como um referente empírico específico, mas como o próprio campo da discursividade⁹.

⁸ É oportuno dizer que vemos que caberia uma discussão sobre as ideias de contexto e circunstância, mas, no momento, isso não é possível, pois requereria um aprofundamento de estudos. Contudo cremos que vale apontá-la como uma discussão que merece ser explorada.

⁹ Considerando “[...] ‘discurso’ como um sistema de entidades diferenciais, isto é, de momentos”, e que “[...] tal sistema só existe como limitação parcial de um ‘excesso de sentido’ que o subverte [...]”, o campo da

Tendo em vista esses pressupostos, as perguntas acima foram reelaboradas e reapresentadas da seguinte maneira: quais demandas/discursos estão articulados, de forma precária e contingente, em torno da demanda por mais prática para melhor formar o professor? Como essas demandas/discursos, associados a certas posições de sujeito, se articulam com a discursividade do campo curricular e da formação de professores? Quais pontos nodais fundamentais têm contribuído para sustentar a demanda por mais prática para melhor formar o professor?

Vê-se, então, nas mudanças ocorridas na textualidade das questões, a substituição do “por que” pelo “como”, opção pautada na ideia de contextualidade e de contingência, desconsiderando a possibilidade de se encontrar uma causa ou resposta original. Além disso, entendemos que, da maneira como as perguntas foram colocadas, abre-se o “leque” de opções ao descartarmos a ideia de que há uma causa única ou um ponto único e privilegiado de irradiação de efeitos e, por isso, o uso do “quais”. Passamos também a pensar em termos de demandas, isso porque, como mencionamos, abordamos os objetos de pesquisa a partir de uma teoria política. Mais adiante, traremos a discussão sobre a noção de demandas de forma mais pormenorizada.

Resumidamente, podemos dizer que o que se pretendeu com a pesquisa, tendo como impulsionadores as questões apresentadas, foi buscar entender como a prática tem sido significada nas disputas do/no campo da formação de professores, de maneira que a sua importância, mesmo sendo problematizada, secundarizada e, até mesmo, negada no processo, permanece em ascensão nas políticas voltadas para a formação de professores. Ou, em termos ainda mais em consonância com a discursividade da TD, colocamo-nos a tarefa de discutir como o jogo político, por meio das ênfases, das omissões e das articulações discursivas, tem possibilitado a defesa de mais prática para melhor formar o professor nos currículos das licenciaturas.

Disputas, Espaços políticos e Articulação

Podemos dizer que as disputas pelo estabelecimento de fixações de sentido acerca da formação de professores, isto é, as disputas por significar/constituir o que é ou precisa ser ‘ser professor’, foram as personagens principais da narrativa produzida a partir da pesquisa que fora empreendida.

Para ajudar a construir um panorama das disputas que estavam sendo travadas em torno das três últimas DCNs-FP, foram selecionados textos políticos de uma organização da sociedade civil,

discursividade é esse “excesso”, “o terreno necessário à constituição de toda prática social” (LACLAU; MOUFFE, 2015, p.186). Ainda de acordo com Laclau e Mouffe, “este termo indica a forma de sua relação com todo discurso concreto: ele determina simultaneamente o caráter necessariamente discursivo de qualquer objeto, e a impossibilidade de qualquer discurso dado implementar uma sutura final” (*Ibid.*, p.186).

cujas demandas estão relacionadas à formação de profissionais da educação¹⁰. Convém dizer que durante as análises do material de pesquisa, voltamos a atenção não para as longas cadeias discursivas que podiam ser consideradas com base nas disputas, mas para aquelas que se constituíam mais circunscritas ao campo da formação de professores e, de maneira ainda mais específica, à formação de professores em nível superior.

O destaque dado às disputas está intimamente relacionado à importância da noção de antagonismo na TD. Ainda que, conforme nos diz Mendonça (2014), o antagonismo social seja uma categoria que tenha perdido “[...] a sua centralidade na teoria do discurso para a de deslocamento [dislocation¹¹], ela é ainda a *conditio sine qua non*, para Laclau, em relação à possibilidade de existência de discursos” (p.161, acréscimo nosso). É essa relação imbricada entre estabelecimento de fronteiras antagônicas e produção discursiva que acabou sendo focalizada durante as análises dos materiais de pesquisa já referidos.

Contudo, na produção textual resultante da pesquisa, optamos por não falar propriamente em antagonismo e fizemos, então, uso do termo ‘disputas’, com vista a contornar a discussão sobre deslocamento – dislocation –, noção que não foi tratada durante a pesquisa. Além disso, assumir essa opção nos possibilitou focalizar, durante as análises, mais a amplitude das reverberações de sentidos em disputa e menos uma possível caracterização da identidade dos sujeitos envolvidos na disputa. Sendo assim, podemos dizer que a preocupação não estava em caracterizar posições de sujeito antagônicas, mas de pensar na disputa discursiva e o que isso é capaz de engendrar em termos de significação.

Defendemos, então, o entendimento, com base na TD, de que alguns sentidos são passíveis de serem reativados apenas ao se considerar a disputa pela significação. E cabe abrir um parêntese para falar da preocupação em usar o termo ‘reativação’, porque sabemos que por mais que consigamos estabelecer um contexto, caracterizar normatividades e falar de opções políticas, tais possibilidades ocorrem, ontologicamente falando, sempre de forma parcial e (sempre) com a interferência tanto do pesquisador quanto da teoria por meio da qual se aborda o objeto. Sobre essa interferência, importa trazer Lopes, quando diz que,

os sentidos não estão no texto para serem ‘achados’ pelo uso de uma metodologia precisa ou para serem lidos como transparentes. Todo processo de interpretação

¹⁰ Foram analisados vinte documentos dos Encontros Finais da Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores - CONARCFE, posteriormente instituída como Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE.

¹¹ Em referência ao deslocamento laciano, incorporado mais tarde na teoria laclauiana.

é desenvolvido por intermédio da teoria e sua razoabilidade deve ser defendida, argumentada teoricamente. (LOPES, 2018, p. 150-151)

Para dizer do complexo processo de significação que se dá pela e na disputa, muitos verbos foram empregados no decorrer da investigação, como: produzir, engendrar, mobilizar, reforçar, ensinar, reelaborar, enfatizar, ressignificar. A todo instante ressurgia a preocupação de como verbalizar um processo em que os sentidos vão sendo, ao mesmo tempo, a mesma coisa e o diferente e, dessa forma, vão sendo, uma vez, outra vez e tantas vezes mais, elaborados no próprio andamento da disputa.

Entendemos que cada um dos verbos mencionados não dá conta desse processo como um todo e que empregá-los implica apresentar esse processo de maneira fragmentada. Dessa forma, quando mencionávamos que sentidos estavam sendo engendrados, a intenção era chamar a atenção para a produção de novos sentidos; se a menção feita se referia a sentidos que estavam sendo enfatizados, a relevância era colocada na recuperação de ideias, de rastros, que podem aparecer denominados, por exemplo, como discursos hegemônicos, como imaginários, racionalidades ou normatividades.

O próprio uso do “por e em”, quando falamos da produção discursiva que se dá **pela e na** disputa, está relacionado com a preocupação de passar a ideia de que a constituição de um discurso diz de um movimento que não cessa e que não opera na linearidade, sendo a estruturação discursiva um caso específico desse movimento. A disputa, portanto, não estrutura de uma vez por todas um discurso, mas a estruturação cambiante de qualquer discurso se faz no desenrolar da disputa e, por isso, o uso do “em”; por outro lado, a disputa é entendida como crucial para a constituição de discursos - ainda que, como foi dito, não seja mais entendida na TD como único deflagrador - e, devido a isso, o uso do “por”.

Sustentamos a ideia de que o campo da discursividade é uma arena de disputas e a própria análise do material de pesquisa nos proporcionou concluir que o surgimento de novas disputas é incessante, assim como a constituição de uma multiplicidade de espaços políticos. A estruturação de espaços políticos, de acordo com Laclau e Mouffe (2015), deve ser considerada “[...] do ponto de vista das lógicas da equivalência e da diferença” (p. 207). Ainda de acordo com os teóricos, “a lógica de equivalência é uma lógica da simplificação do espaço político, enquanto a lógica da diferença é uma lógica de sua expansão e complexidade crescente” (Laclau; Mouffe, 2015, p. 209). Tais lógicas foram pensadas por Laclau e Mouffe para explicar como o social se estrutura e se desestrutura e, portanto, estão diretamente relacionadas à ação política. Diante disso, enfatizamos que os espaços políticos não são pensados como constituídos fora do próprio fluxo do jogo político, desse “jogo de articulações, desarticulações e rearticulações discursivas” (Lopes, 2019, p. 4).

Cabe dizer que os espaços políticos não coincidem necessariamente com a ideia de sociedade. Dessa forma, ao tomar uma sociedade enquanto referencial empírico, cabe pensar que nela podem coexistir vários espaços políticos, como, por exemplo, “o espaço político da luta feminista” e o “espaço político da luta antirracista” (Laclau; Mouffe, 2015, p. 211). O espaço político é, então, na TD, o próprio espaço da constituição de discursos, uma superfície de inscrição discursiva, para dizer em outras palavras.

Os espaços políticos são, então, produtores de elementos discursivos que passam a constituir o campo da discursividade. Esses elementos são passíveis de serem articulados e, dessa forma, possibilitam a constituição de outras estruturas discursivas, passando, quando isso acontece, a ser entendidos como momentos¹² dessas estruturas. Sendo assim, tendo por base a TD, o que se procurou fazer na pesquisa realizada foi empreender uma “[...] análise dos espaços políticos que são a base dos antagonismos [...]”, buscando “[...] determinar os pontos de ruptura e [principalmente] seus modos possíveis de articulação” (Laclau; Mouffe, 2015, p. 209, acréscimo nosso).

A prática articulatória, para Laclau e Mouffe (2015), é “[...] qualquer prática que estabeleça uma relação entre elementos de tal modo que a sua identidade seja modificada como um resultado [...]” (p. 178) da articulação, e pensar em termos de articulação foi outro direcionamento teórico empregado para explorar o corpus de análise. Coube, então, observar processos articulatórios com o intuito de pensar as fixações parciais de sentido que se dão **pela** e **na** ação política. Em alguns momentos da análise, se apontou para as articulações de significantes; em outros, de sentidos, de demandas, de discursos, todos esses também referidos em alguns momentos como elementos discursivos ou ideias. Essa escolha dependia da ênfase, do recorte e da caracterização que estavam sendo feitos.

De acordo com Laclau e Mouffe (2015), a abordagem proposta por eles “está fundada no privilégio do momento da articulação política” (p. 37). A preocupação dos referidos teóricos em especificar a articulação como política, nos leva a pensar se há, para eles, alguma articulação no social que caiba não ser qualificada dessa maneira, já que um dos pressupostos ontológicos da TD, conforme já dito, é o entendimento do social enquanto ‘ser político’. Em todo caso, essa especificação parece querer dizer de momentos articulatórios que propiciam fixações parciais de sentido, na busca por “[...] estabelecer uma certa ordem e organizar a coexistência humana em condições que são potencialmente conflitantes, [...]” (Mouffe, 2001, p. 417).

¹² O termo “momento” aqui considera uma noção da teoria laclauiana, que propõe entender “momentos” como “posições diferenciais [elementos], na medida em que apareçam articuladas no interior de um discurso” (Laclau; Mouffe, 2015, p. 178, acréscimo nosso).

Assim sendo, é provável que a articulação política mencionada seja o próprio momento da hegemonia, já que Laclau e Mouffe (2015) afirmaram que “[...] para falar de hegemonia, o momento articulatório não é suficiente. É necessário também que a articulação tenha lugar por meio de um confronto com práticas articulatórias antagonísticas [...]” (p. 215). Ou seja, nem toda prática articulatória é também hegemônica, pois é preciso haver “articulação de elementos flutuantes” (Laclau; Mouffe, 2015, p. 215), ou ainda, é preciso haver “a presença de uma vasta área de elementos flutuantes e a possibilidade de sua articulação a campos opostos – [o] que implica uma constante redefinição destes últimos – [...]”. Sem equivalência e sem fronteiras, é impossível falar estritamente de hegemonia” (*Ibid.*, p. 215).

Decorre também daí, conforme entendemos, a importância das disputas em um trabalho de pesquisa que busca entender certos efeitos de sobredeterminação e de totalização por intermédio da TD.

Pelo que se vê, não se trata, então, de dizer que no escopo da TD existem duas categorias de práticas articulatórias, as hegemônicas e as não hegemônicas, mas de considerar se é possível, em diálogo com pressupostos da referida Teoria, falar em prática articulatória hegemônica tendo em consideração as condições que estão sendo observadas.

Outro ponto a ser considerado no escopo da TD é como essa articulação política se processa. Durante o desenvolvimento da pesquisa, outros tantos termos foram utilizados para dar conta de falar desse processo. Falou-se em sobredeterminação, o que implica falar em condensação e deslocamento - *displacement*¹³; em interpenetração, ideia que se vincula à de sobredeterminação; em atravessamento; em ampliação e alargamento de sentidos; em deslizamentos de sentido; em sentidos que são amalgamados; em sentidos/ideias/discursos que se inserem com força em outra discursividade.

Compreendemos que o uso do termo ‘atravessar’, em vez de ‘interpenetrar’, acaba por fazer referência a uma fração do momento articulatório para a qual se está apontando; em outras palavras, interessa o deslocamento de efeitos em direção a uma das partes. Dessa forma, a preocupação está em dizer o que ‘x’ faz com ‘y’, e não também o que ‘y’ faz com ‘x’. Mas essa é uma separação de caráter operacional, e, portanto, não tem a intenção de trazer consigo o entendimento de que o movimento é unidirecional, melhor dizendo, não se está negando qualquer possibilidade de

¹³ Nesse caso, não se trata de “*dislocation*”, em referência ao deslocamento laciano, mas do deslocamento com referência em Freud. Segundo Zimerman (2001, p. 392) apud Mendonça (2014), “a sobredeterminação é o efeito do trabalho de dois mecanismos: o da condensação (que agrupa os diversos fatores como se fossem um só) e o do deslocamento (que pode dar um aparente relevo maior a um fator insignificante, devido a que o fator mais relevante ficou deslocado naquele)” (*Ibid.*, p. 149).

interferência mútua, mesmo porque, segundo Laclau e Mouffe (2015), ao se referirem à imensa ampliação do que chamam de “área de práticas articulatórias” (p. 218) ocorrida ao longo do que denominamos de tempos modernos,

nestas circunstâncias, não é possível chegar a uma completa interiorização que faça inteiramente a ponte entre articulado e articulador [articulador – discurso hegemônico]. Mas, é importante enfatizar, também não é possível que a identidade da força articuladora permaneça separada e inalterada. Ambas estão sujeitas a um constante processo de subversão e redefinição. (Laclau; Mouffe, 2015, p. 218, acréscimo nosso)

Ainda que os autores tenham querido chamar a atenção para a afirmação de que uma interferência mútua ocorre em uma articulação hegemônica, cremos que cabe o entendimento de que esse “constante processo de subversão e redefinição” deve ser considerado, mesmo quando as articulações discursivas não puderem ser especificadas quanto à sua capacidade articulatória, digamos assim; além disso, cabe pensar que esse mesmo processo também ocorre com os sujeitos envolvidos nessas práticas articulatórias, já que, ontologicamente falando, não caberia distinção entre discursos e sujeitos. Essa indistinção, no entanto, não está sendo colocada no sentido de que sujeitos são discursos e discursos são sujeitos, mas no sentido de que os discursos constituem os sujeitos e os sujeitos constituem os discursos simultaneamente.

Como decorrência da maneira como as articulações políticas se processam, fizemos referência, embasadas em pressupostos da TD, a certos fenômenos da linguagem durante a pesquisa, tendo sido muito forte a percepção, durante a análise do material de pesquisa, de que “sinonímia, metonímia, metáfora não são formas de pensamento que acrescentam um sentido secundário a um sentido primário, constitutivo da literalidade das relações sociais; ao invés, elas são parte do próprio terreno primário no qual o social é constituído” (Laclau; Mouffe, 2015, p. 184). A essa percepção se junta o entendimento de que o social é um “complexo relacional aberto”, porque as fixações não são plenas e imutáveis; por sua vez, as fixações não são plenas e imutáveis porque é próprio da linguagem que os significantes sejam flutuantes, sendo a literalidade um acordo conjuntural e bastante precário.

Outro aspecto também investigado foi a pluralidade de sentidos para um mesmo significante. Em vista disso, apresentamos o entendimento do significante ‘prática’ como polissêmico, todavia essa categorização requer algumas ponderações.

Um dos sentidos do significante ‘prática’ veiculados nos textos dos materiais de pesquisa aparece representado pelo significante ‘práxis’. Ora, isso parece destoar da ideia mais corrente sobre polissemia, pois não se está mantendo o mesmo significante e atribuindo a ele diferentes sentidos. Contudo entendemos que há aqui outro aspecto importante da ideia de polissemia que deve ser

considerado: a manutenção de uma relação entre os sentidos que são atribuídos, ou, em termos mais conceituais, o pertencimento desses a um mesmo campo semântico.

Poderíamos dizer também que os significantes 'prática' e 'práxis' fazem parte do mesmo campo lexical, o que nos ajudaria a reforçar a ideia de que há uma relação imbricada entre eles, contudo isso não necessariamente se desdobra em um fenômeno polissêmico. Além disso, tanto a ideia de pertencimento a um mesmo campo semântico quanto a um mesmo campo lexical acaba por nos remeter a uma ideia de derivação, de se estar partindo de um sentido original, o que destoa de entendimentos da TD.

Ante o exposto, a nossa proposta de pensar o significante 'prática' em termos polissêmicos, para ser considerada razoável, precisa partir de dois entendimentos derivados tanto de pressupostos da TD quanto do que foi possível observar durante as análises: os fenômenos da linguagem podem ocorrer simultaneamente, sendo a distinção categórica um recurso analítico, e, portanto, tem-se, por exemplo, sinonímia e polissemia ocorrendo de maneira associada; a multiplicidade de sentidos não resulta de algo que está sendo visto por diferentes olhares, mas sim de algo que está sendo produzido a partir de olhares diferentes, ainda que possamos argumentar acerca dos deslizamentos de sentido.

Isso tudo parece se associar ao que disseram Lopes e Macedo sobre o processo de significação:

Não há relações estruturais entre dois significantes, não há relações diferenciais fixas entre eles e, portanto, não há significados a eles associados. Cada significante remete a outro significante, indefinidamente, sendo impossível determinar-lhe um significado; este é sempre adiado. Todo significante é, portanto, flutuante e seu sentido somente pode ser definido dentro de uma formação discursiva histórica e socialmente contingente. (Lopes; Macedo, 2011, p. 40)

Tendo isso em vista, cabe dizer que falar em polissemia para o significante 'prática' é algo apresentado como factível no escopo da discursividade dos textos que compuseram o corpus de análise, textos esses que podem ser considerados contemporâneos uns em relação aos outros e que estão flagrantemente situados na discursividade do campo de formação de professores e, mais amplamente, do campo curricular.

Como fechamento para este tópico, optamos por trazer, em linhas gerais, uma síntese do que pensar em termos de disputas e articulações discursivas possibilitou ao desenvolvimento e às conclusões do trabalho de pesquisa.

Podemos dizer que no decorrer das análises nos foi possível constatar e observar: que a fixação parcial de sentidos se dá na ação política; que as articulações de sentido e as ênfases feitas em determinadas direções, por vezes consideradas opostas, cabem ser vistas na disputa pela significação;

o esforço em marcar distinções na própria letra dos textos políticos quando havia a intenção de tentar estabelecer fronteiras e, em outros momentos, a despreocupação de que as fronteiras estivessem esmaecidas; elementos discursivos circulantes em um espaço político passando a constituir a discursividade de um espaço político mais abrangente; e defesas de algumas ideias que se tornam mais acentuadas, conforme as ameaças vão sendo consideradas cada vez maiores.

Demanda como uma noção da TD

Em HSS, articulação, discurso, antagonismo, lógica da equivalência, lógica da diferença e hegemonia figuram como principais noções, contudo o termo ‘demanda’ não é discutido no referido livro. A ideia de demanda é, então, incorporada ao trabalho de pesquisa com base em comentadores/estudiosos da TD que apresentam esse termo como uma noção da referida teoria.

Haja vista, como já foi dito, que a teoria com a qual trabalhamos é uma teoria da ação política, cremos que desenvolver o trabalho de pesquisa com especial ênfase nas demandas se mostrou uma proposta consistente com a abordagem teórica adotada, pois entendemos que a própria ideia de demanda traz consigo um forte teor político.

A importância das demandas para a TD tem feito parte das lucubrações de alguns autores que têm partido delas na intenção de contribuir para a compreensão dos movimentos sociais (Retamozo, 2009), para demarcar espaço-temporalmente as pesquisas e identificar processos de subjetivação (Gabriel, 2013), ou para interpretar as demandas que estão em circulação no campo educacional e que fazem parte do “jogo de articulações, desarticulações e rearticulações discursivas” (LOPES, 2019, p.4).

De acordo com Lopes,

Laclau (2005), em sua busca por não essencializar os sujeitos atuantes nas políticas e simultaneamente compreender as articulações que se fazem em torno de **demandas constituídas na própria luta política**, defende que a unidade mínima de análise de um fenômeno social seja a demanda constituída e não o grupo social que supostamente atua na política (Lopes, 2019, p. 8, grifos nossos).

Considerando o que disse Lopes, cremos ser possível sintetizar que tomar a demanda como “unidade mínima de análise de um fenômeno social” possibilita: não essencializar os sujeitos; ampliar tanto quanto possível a percepção sobre as possibilidades de articulações que são feitas em torno de uma demanda; e pensar a circulação de uma demanda por diferentes espaços políticos.

Segundo Carmem Gabriel (2013), apoiada em Retamozo, “é o sentido que se atribui a uma determinada situação que a produz como demanda, fazendo com que um setor da população decida atuar para buscar modificar essa situação percebida como injusta, como um dano” (p. 64). Em

seguida, ela cita diretamente Retamozo (2009), quando diz que “a demanda se produz no interstício da ordem social, como uma ‘falha’ e pode se converter em **veículo de efeitos deslocatórios**, algo que dependerá da **capacidade de articulação da demanda** e também do **seu conteúdo literal e seu excesso metafórico**” (Gabriel, 2013, p. 64, grifos nossos).

No escopo da TD, entendemos que Retamozo, ao condicionar a capacidade de uma demanda de se “converter em veículo de efeitos deslocatórios” a seu conteúdo literal e a seu excesso metafórico, provavelmente considera, por se basear em pressupostos da TD, que quanto mais literal for o conteúdo de uma demanda menor será a sua capacidade equivalencial e quanto mais excesso metafórico maior será a sua capacidade de se constituir como um ponto nodal¹⁴. Vemos que caberia aqui, todavia, questionar o que se pode considerar literal ou metafórico. Pensando nos pressupostos da TD, vê-se que até isso depende do contexto e até mesmo das circunstâncias ou, em outros termos, da contingência. Entendemos que essa também é uma discussão que convém a quem produz pesquisa no escopo da TD.

Retomando o que disse Carmen Gabriel, a demanda pode ser entendida como o momento em que algo é percebido como insatisfatório ou prejudicial e, dessa forma, é um momento em que a estrutura se revela falha, pois é nesse momento que o sistema, da maneira como está estruturado, é percebido como deixando de dar conta ou como incapaz de dar conta de algo que lhe escapa. Essa percepção se trata, todavia, de uma elaboração coletiva, conforme afirma Lopes,

Toda demanda tem um sentido ambíguo, entre solicitação e exigência, pedido e reivindicação. Essa ambiguidade é destacada por Laclau para interpretar a passagem de uma solicitação ou pedido isolado não atendido a uma exigência ou reivindicação coletiva. Nessa passagem, também se evidencia uma dinâmica relacional da demanda: sua constituição coletiva depende de uma relação contextual com o outro. A demanda se diferencia assim de um interesse ou de uma vontade singular, **uma vez que se forma a partir da relação entre interesses e vontades, afetos, linguagens e práticas políticas**. (Lopes, 2019, p. 8, grifos nossos)

Nesse sentido, compreendemos que a demanda, entendida enquanto “exigência ou reivindicação coletiva”, precisa ser capaz de aglutinar, ainda que sempre de forma contextual e provisória, diferentes “interesses e vontades, afetos, linguagens e práticas políticas”, tudo isso constituído na e pela linguagem. É essa capacidade ‘aglutinante’ que mencionamos mais acima como capacidade equivalencial e referenciamos como ponto nodal.

No trabalho de pesquisa que realizamos, as demandas não foram consideradas a partir de movimentos sociais - o que seria, talvez, o mais óbvio de se fazer -, elas foram consideradas a partir

¹⁴ Noção abordada em tópico adiante.

de textos políticos oficiais. Utilizar textos políticos como ponto de partida para se caracterizar as demandas em circulação trouxe-nos a preocupação de ponderar se era mais adequado considerar que quando as demandas se assentam e viram políticas elas deixam de ser demandas e, portanto, se tornam outra coisa.

Vemos que é muito comum associar as demandas a movimentos reivindicatórios e que, no momento em que essas demandas aparecem em textos legais, elas podem ser consideradas atendidas, ainda que não possam ser consideradas necessariamente satisfeitas. No entanto, se está na letra do texto político oficial, já caberia considerar que se trata de normatividade? Compreendemos que não, já que a normatividade, no escopo da TD, não se restringe a estabelecimentos legais. O normativo, conforme entendemos com base na TD, é algo ontologicamente intangível, posto que o social é um “complexo relacional aberto”.

No artigo *O limite da normatividade*, Daniel de Mendonça diz o seguinte: “No início do texto, apresentamos Laclau como um teórico político, no sentido de que seus trabalhos buscam explicar, num nível ontológico, a lógica do fenômeno político e, ao mesmo tempo, **propor cenários normativos**” (Mendonça, 2014, p.163, grifos nossos). Essa citação nos remete à seguinte interpretação: no plano ôntico cabe falar em normatividade, considerando que é algo possível de se propor com base em observação, mas no plano ontológico, no escopo da TD, os estabelecimentos de normas são tentativas sempre fadadas ao fracasso; e cabe aqui a divagação de que talvez uma teoria pós-estruturalista radical seria aquela que pensasse o social predominantemente no plano ontológico, caso isso seja viável.

Em outro trecho do mesmo artigo, Mendonça busca sintetizar, em linhas bem gerais, o que defende Laclau com a sua teoria: “[...] tudo bem, vocês podem pensar normativamente o que vocês quiserem, mas toda decisão política ocorre sempre no plano ôntico e está, portanto, marcada por sua própria finitude diante da ontologia do político” (Mendonça, 2014, p.163). Inferimos, então, que as demandas estariam no plano ôntico e seriam tentativas de estruturar a política, mas considerá-las diz também do funcionamento do social em um plano ontológico, conforme percebemos, porque elas remetem à lógica da equivalência, à ideia de ponto nodal e de discurso hegemônico.

Convém argumentar também que considerando que os textos políticos são discursos constituídos por outros discursos e que o social é sobredeterminado¹⁵, compreendemos que os

¹⁵ A noção de sobredeterminação, no escopo da Teoria do Discurso de Laclau e Mouffe, é pensada a partir de Althusser, e esse, por sua parte, diz ter tomado esse termo de empréstimo “da linguística e da psicanálise” (Laclau; Mouffe, 2015, p.168). De acordo com Laclau e Mouffe, “o conceito de sobredeterminação é constituído no campo do simbólico, e não tem qualquer sentido fora dele. Consequentemente, o sentido potencial mais profundo do enunciado de Althusser de que tudo que existe no social é sobredeterminado, é a asserção de que o social constitui-se como ordem simbólica. O caráter simbólico – isto é, sobredeterminado –

problemas e/ou desafios apontados para a formação de professores nesses textos representam, de maneira sobredeterminada, reivindicações advindas de diferentes espaços políticos e isso implica, inclusive, que não cabe considerá-las como restritas aos interesses daqueles sujeitos que produziram tais textos. Afirmamos que as demandas constituem-se, então, de modo difuso, em espaços discursivos intervalares, até que se assentam provisoriamente.

Consideramos, então, durante o desenvolvimento do trabalho de pesquisa, que cabe ler os textos políticos oficiais em seus atravessamentos e buscar ali demandas, numa tentativa de ‘removê-las’ de seus assentamentos provisórios, considerando-as como elementos discursivos que estão, ontologicamente falando, dispersos no campo da discursividade. As demandas caracterizadas foram acessadas nos textos das três últimas DCNs-FP, como desafios a serem enfrentados no campo da formação de professores, tendo em vista que, segundo os mesmos textos, a superação de tais desafios resultará em profissionais do magistério bem-formados e, portanto, capazes de possibilitar, ou mesmo garantir, a tão flutuante ideia de educação básica de qualidade. Tais problemas foram entendidos como demandas, isto é, como situações percebidas como insatisfatórias ou danosas e que se constituem em exigências ou em reivindicações advindas de posições de sujeito diversas.

Das demandas que foram caracterizadas a partir dos textos políticos das DCNs-FP, algumas foram posteriormente selecionadas, tendo em mente a possibilidade de considerá-las nos textos políticos dos ENANFOPEs¹⁶ e de pensá-las em relação com o discurso foco da pesquisa, o discurso de mais prática para melhor formar o professor. O que intencionamos com base nessa estratégia foi situar as demandas em um movimento de produção discursiva que inclui disputas pela significação, mas, simultânea e conseqüentemente, fixações provisórias de pontos nodais, engendradas na ação política, que, de forma sobredeterminada, acabam por dar à prática um lugar de destaque nas discussões sobre formação de professores nas três últimas DCNs-FP.

Procuramos também, durante o trabalho de pesquisa, propor outras demandas, que não necessariamente se constituem a partir das mesmas vontades, afetos, interesses e práticas políticas, articuladas em torno das demandas que foram caracterizadas e selecionadas. Propusemos disputas reforçadas e/ou ensejadas pela circulação de tais demandas no campo da discursividade, tendo em vista que a fixação parcial de sentidos se dá na ação política. Sendo assim, entendemos que as

das relações sociais implica, portanto, que lhes falta uma literalidade última que as reduziria a momentos necessários de uma lei imanente. Não há dois planos, uma das essências e o outro das aparências, uma vez que não há possibilidade de se fixar um sentido literal último em relação ao qual o simbólico seria um plano segundo e derivado de significação” (*Ibid.*, p. 169).

¹⁶ Encontros Nacionais da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação.

articulações de sentidos e as ênfases feitas em determinadas direções, por vezes consideradas opostas, cabem ser vistas na disputa pela significação.

Apresentamos, como aspecto conclusivo da análise, as demandas-chave, digamos assim, como pontos nodais do discurso de mais prática para melhor formar o professor. Além disso, afirmamos, ainda como parte das considerações finais, que foi possível ver durante as análises do material de pesquisa que tais pontos nodais não instituem um cenário pacificado e nem mesmo representam *ipsis litteris* as demandas articuladas em torno deles. Ou seja, afirmamos que a sustentação de demandas não se dá a partir de grupos homogêneos e coesos, cujos sujeitos estabelecem acordos entre si totalmente conscientes dessa ação. Desse modo, a sustentação de demandas se dá apesar das diferenças, e não as eliminando.

Refletimos que considerar a demanda como “unidade mínima de análise de um fenômeno social” é uma estratégia e que, somente diante dessa opção, é que cabe dizer que a demanda precede para pensar a estruturação e desestruturação do social. Reiterando o que dissemos mais acima, no texto do trabalho de pesquisa, afirmamos que a constituição das demandas analisadas não só é efeito de disputas como enseja e/ou fortalece outras disputas. Além disso, a partir das demandas destacadas, outras demandas foram sendo caracterizadas e relacionadas no trabalho de pesquisa como resultado de um fluxo incessante de produção de sentidos.

Dessa maneira, percebemos que apenas para fins analíticos é válido separar demandas, disputas e produção de sentidos, porque no “jogo de articulações, desarticulações e rearticulações discursivas” que constitui o social, considerado por meio de uma teoria situada na perspectiva pós-estrutural, não cabe determinar precedência. E, por esse motivo, conforme já apontamos neste texto, ao falarmos de processo de significação durante o trabalho de pesquisa, muitos foram os verbos os quais consideramos a necessidade de utilizar, como: engendrar, mobilizar, produzir, reforçar, ensinar, reelaborar, reativar, enfatizar, ressignificar sentidos.

Podemos dizer, então, que durante toda a análise do material de pesquisa as demandas nos fizeram pensar nas disputas em jogo e que as disputas em jogo nos fizeram pensar nas demandas. Contudo, no momento de apresentar os resultados ao leitor, certa precedência da demanda recebeu destaque, o que acabou por conferir um caráter estruturado para o trabalho realizado, o que, conforme já foi argumentado, entendemos que vai ao encontro de uma teoria sobre a ação política, ainda que essa esteja situada em uma perspectiva pós-estruturalista.

Pontos nodais discursivos e Hegemonia

No escopo da TD, os pontos nodais são entendidos, em linhas gerais, como “pontos discursivos privilegiados” (Laclau; Mouffe, 2015, p.187) que possibilitam fixações parciais de sentido, mas que, ainda assim, não garantem literalidade. Ainda de acordo com Laclau e Mouffe,

[...] a categoria *point de capiton* (*ponto nodal*, em nossa terminologia) ou significante-mestre, implica a noção de um elemento particular assumindo uma função estruturadora ‘universal’ dentro de um certo campo discursivo – na verdade, qualquer organização que este campo venha a ter é apenas o resultado daquela função -, sem que a particularidade do elemento *per se* determine tal função. (Laclau; Mouffe, 2015, p. 38, grifos dos autores)

Vê-se por essa citação uma relação entre a ideia de ponto nodal e de hegemonia, quando os referidos teóricos falam em “um elemento particular assumindo uma função estruturadora ‘universal’ dentro de um certo campo discursivo”. Essa relação também é reconhecida por Daniel de Mendonça (informação verbal)¹⁷, ao afirmar que “ponto nodal, discurso hegemônico, significante vazio são sinônimos dentro da perspectiva laclauniana”.

Considerando a factibilidade de um deslizamento de sentido entre essas três importantes noções da TD, a preocupação que surge ao operar com elas diz respeito a estabelecer quando cabe falar em ponto nodal, em discurso hegemônico ou em significante vazio. Conforme percebemos, a possibilidade de uma relação sinonímica entre tais noções parece não ‘remover’ por completo das mesmas alguma ou algumas propriedades, digamos assim, que as distinguem. Não que se trate de propriedades que possam ser determinadas previamente, mas sim de algo que se estabelece de acordo com o contexto e com a circunstância em análise. Desse modo, compreendemos que a relevância de um significante, seja ele uma palavra, uma locução ou uma sentença, precisa ser considerada dentro de determinado campo discursivo ou espaço político.

Já citamos aqui que, em HSS, Laclau e Mouffe trazem o exemplo do que chamam de categoria “Homem”, quando buscam ilustrar o trabalho de análise que pode ser realizado a partir da TD. Cabe mencionarmos novamente esse trecho, pois também naquele momento os referidos teóricos trazem a ideia de “Homem” enquanto “ponto nodal fundamental” (*Ibid.*, 2015, p. 192) - “*fundamental nodal point*”, no original - ainda que se trate de uma teoria que, ontologicamente falando, conforme já dissemos, busca romper com a ideia de fundamentos. Pode até ser que Laclau tenha reconsiderado

¹⁷ Transcrição de trecho de palestra proferida pelo Prof. Dr. Daniel de Mendonça em 22/10/2015, na UFPEL – Universidade Federal de Pelotas. Disponível na Internet em: <https://www.youtube.com/watch?v=LOYkEFel0Po>. Último acesso: 02/09/2021.

esse uso do termo “fundamental” em seus trabalhos posteriores, mas no HSS, ele e Mouffe usam o termo quatro vezes, para sermos mais específicas.

Sobre a ausência de fundamentos na perspectiva pós-estrutural, diz Mendonça:

Deve-se pensar, do ponto de vista pós-fundacional, que o que está em jogo é o status do fundamento, segundo Oliver Marchart, visto que a ausência ontológica de um fundamento último é a própria condição da existência de fundamentos parciais. Nesse sentido, está no cerne do pós-fundacionalismo a constante interrogação das figuras metafísicas da fundação (Mendonça, informação verbal)¹⁸.

Ainda que a tarefa de uma teoria que se diga pós-estrutural envolva um exercício desconstrutivo, é possível ver que há grande interesse na ideia de fundamentos, porque se a proposta é desconstruí-los, mostrando que não existem fundamentos originários, quer sejam imanentes ou transcendentais, há que se partir de algo que é entendido como fundamento para realizar tal feito. Entendemos que cabe, no entanto, a partir da perspectiva pós-estrutural, pensar tais fundamentos, conforme nomeou Mendonça, como fundamentos parciais, que não estão dados de uma vez por todas e não podem ser explicados fora do espaço e do tempo em que têm sido significados.

Trazer para a narrativa a ideia de imaginários, de racionalidade ou de normatividades não implica necessariamente estabelecê-las como determinações primeiras e últimas das disputas que se fazem na e pela constituição do social, mas diz do reconhecimento de que no social há fixações, ainda que sejam consideradas contingenciais e precárias, e de que os efeitos de tais fixações se irradiam no social e se estabelecem como “regras de produção de sentido” (LOPES; MACEDO, 2011, p. 252), que também estão no jogo pela significação e, portanto, também são sobredeterminadas.

Não se trata, então, de pensar nessas “regras” como algo que paira acima do jogo pela significação. Por fazerem parte do jogo, durante as próprias “partidas”, tais “regras” vão sendo, ao mesmo tempo, a mesma coisa e o diferente e dessa forma cabe dizer que são uma vez, outra vez e tantas vezes mais significadas e engendradas no próprio andamento da disputa por significar o social.

Concordamos, no entanto, que o uso do termo “fundamental” pode dar a entender que algumas ideias são fundantes e, por isso, consideramos que deve ser evitado. Ainda assim, talvez não seja inapropriado dizer que alguns pontos nodais são mais fundamentais do que outros, se estivermos levando em consideração determinado campo discursivo ou espaço político. Nesse caso, o uso de “fundamental” buscaria expressar que tais pontos nodais se destacam em relação a outros que

¹⁸ Transcrição de trecho de palestra proferida pelo Prof. Dr. Daniel de Mendonça em 22/10/2015, na UFPEL – Universidade Federal de Pelotas. Disponível na Internet em: <https://www.youtube.com/watch?v=L0YkEFel0Po>. Último acesso: 02/09/2021.

estejam sendo considerados presentes em determinada discursividade; vemos que é possível que essa tenha sido a proposta de Laclau e Mouffe ao se referirem a “ponto nodal fundamental” em HSS.

Para ilustrar o que estamos argumentando, cabe dizer que costumamos dar destaque a alguns discursos quando os categorizamos, por exemplo, como imaginários, como racionalidade e mesmo como normatividade. É possível que ao falarmos em imaginários, em racionalidade ou em normatividade a associação desses termos à noção de discurso hegemônico seja feita sem muita dificuldade pelo interlocutor; vemos, todavia, que, nesses casos, designá-los como pontos nodais e mesmo como significantes vazios não seria o mais adequado, pois essas noções não passariam a dimensão do impacto e do alcance dos possíveis efeitos desses discursos. Apesar disso, compartilhamos do entendimento de que a referência a ponto nodal ou significativo vazio pode ser o mesmo que se referir a discurso hegemônico, entendendo hegemonia conforme Laclau e Mouffe em HSS.

Em um trecho de HSS, Laclau e Mouffe fazem uma reflexão sobre a teorização de dois outros autores e ponderam que mesmo que se tenha em vista o “caráter não-essencial das conexões que unem os elementos da totalidade presumida” (Laclau; Mouffe, 2015, p. 175-176), já que se está levando em consideração que, de alguma forma, há uma totalidade, caberia reintroduzir “uma certa noção de totalidade [...], com a diferença de que não envolveria mais um princípio subjacente que unificaria a ‘sociedade’, mas um conjunto de efeitos totalizantes num complexo relacional aberto” (*Ibid.*, p.175-176). Cremos que cabe dizer que os referidos teóricos tentam fazer essa “reintrodução” quando buscam trabalhar a noção de hegemonia de uma maneira diferente da contumaz.

Laclau e Mouffe apresentam, então, a hegemonia não como “uma irradiação de efeitos a partir de um ponto privilegiado” (2015, p. 222), mas “[...] simplesmente [como] um tipo de relação política, uma forma, por assim dizer, de política, [...] não um lugar determinável na topografia social” (*Ibid.*, p. 219, acréscimo nosso). Dessa maneira, para a TD, “[...] o vínculo hegemônico [...] é constitutivamente político” (Laclau; Mouffe, 2015, p. 40), e Laclau e Mouffe afirmam que “a dimensão hegemônica da política só se expande enquanto o caráter aberto, não suturado do social se ampliar” (*Ibid.*, p. 218). Sobre essa relação entre hegemonia e o caráter aberto do social, em um trecho de HSS, os teóricos indagam e respondem o seguinte:

“Se, no caso de uma hegemonia bem sucedida, as práticas articulatórias conseguiram construir um sistema estrutural de diferenças, de identidades relacionais, o caráter externo da força hegemônica também não desaparece? Não se torna uma nova diferença no interior do bloco histórico? Indubitavelmente, a resposta deve ser afirmativa. Uma situação na qual um sistema de diferenças assim se fundisse implicaria no fim da forma hegemônica de política. Neste caso, **haveria**

relações de subordinação ou poder, mas não, estritamente falando, relações hegemônicas (Laclau; Mouffe, 2015, p. 218, grifos nossos).

Ao relacionarem essa ampliação do caráter aberto do social com a ideia de hegemonia, Laclau e Mouffe chegam a afirmar que “(...) a forma hegemônica de política só se torna dominante no início dos tempos modernos, (...)” (2015, p. 218). Nos tempos modernos estaríamos, então, diante de um grande número de pontos nodais, dificultando que se fale em um único ponto nodal hegemônico. Apesar disso, mesmo no escopo da TD, não está garantido que toda prática articulatória será hegemônica; o que Laclau e Mouffe trazem é a possibilidade de pensarmos em uma profusão de práticas articulatórias hegemônicas, ainda que algumas delas possam ser tidas como mais potentes do que outras:

Em uma dada formação social, pode haver **uma variedade de pontos nodais hegemônicos**. Evidentemente alguns deles podem ser altamente sobredeterminados: eles podem constituir **pontos de condensação de um número de relações sociais** e, assim, tornarem-se o **ponto focal** de uma multiplicidade de **efeitos de totalização**. Mas, na medida em que o social é uma infinitude não redutível a nenhum princípio unitário subjacente, a mera ideia de um centro social não faz o menor sentido (Laclau; Mouffe, 2015, p. 219, grifos nossos).

A necessidade dos teóricos de, no trecho acima, adjetivar os pontos nodais de hegemônicos chama a atenção se tivermos em conta que, conforme vimos discutindo, ponto nodal é sinônimo de discurso hegemônico no escopo da TD. cremos que não se trata apenas de redundância para fins de reforço da ideia, mas, ainda na linha do que temos argumentado, de uma distinção que está imbricada com o enfoque da abordagem que se faz de determinado(s) objeto(s). Com base nesse entendimento, deixaremos aqui para reflexão a seguinte correlação: se as fixações parciais de sentido no social, os efeitos de equivalência, forem o enfoque da abordagem, pensamos que é mais apropriado falar em pontos nodais; se os antagonismos e a constituição de espaços políticos que se dá a partir deles forem o enfoque, falar em significantes vazios seria mais pertinente e, até mesmo, arriscamos dizer, observável; se o foco estiver na irradiação de efeitos e seus desdobramentos, vemos que há mais cabimento falar em discurso hegemônico.

Diante do que foi dito, falar em ponto nodal hegemônico ou em discurso hegemônico é uma decisão que precisa considerar o enfoque. Entendemos que a decisão pelo uso de ponto nodal hegemônico implica que há a intenção de se conectar o discurso assim qualificado a um discurso que esteja sendo considerado central para o estudo/debate/discussão em andamento, nesse caso, um discurso hegemônico. Ainda assim, um ponto nodal é também um discurso que também se apresenta como um fundamento parcial, como “[...] uma universalidade contaminada: (I) ela vive nesta tensão

irresolúvel entre universalidade e particularidade; (2) sua função de universalidade hegemônica não é uma conquista definitiva, mas, ao contrário, é sempre reversível” (Laclau; Mouffe, 2015, p. 41).

Para ilustrar nossa argumentação, convém dizer que durante a pesquisa/estudo que realizamos, caracterizamos, com base no material analisado, demandas que se estabeleceram como pontos nodais fundamentais do discurso que denominamos de ‘mais prática para melhor formar o professor’. Esse discurso, entendido por nós como hegemônico, pode, por sua vez, ser compreendido como um ponto nodal do discurso pela profissionalização dos professores da educação básica na atualidade.

Por fim, para fechar este último tópico, convém ressaltar que o que temos diante de nós é um social cambiante que, apesar das fixações, está em constante estruturação e desestruturação. Cabe considerar como as disputas por significar esse social, por meio dos sentidos que engendram, vão possibilitando o fortalecimento, a derrocada e o aparecimento do que percebemos como hegemônias; seguindo essa linha de raciocínio, reforçamos o que vimos apontando, com base em Laclau e Mouffe, que um hipotético ambiente pacificado e homogêneo não possibilitaria falar na existência de hegemonia(s).

Considerações Finais

Provavelmente deixamos de fora muitas lucubrações que ocorreram durante a pesquisa que vimos mencionando ao longo deste texto. Esperamos, todavia, que o que trouxemos possa ajudar outros pesquisadores a operar na abordagem discursiva aqui referida, especialmente aqueles que estão dando seus primeiros passos no estudo da Teoria do Discurso.

A ideia, de modo algum, é elaborar e fechar conceitos, mas mostrar/compartilhar como operamos com certas noções da TD, destacando e defendendo que as discursividades em foco constituem o norte para pensar em como se apropriar delas.

Isso não quer dizer que focar na discursividade em análise ajudou a eliminar nossas inseguranças quanto ao uso das noções apresentadas. No entanto, ter esse norte nos proporcionou conferir coerência ao que nos propusemos fazer. Além disso, fez-nos não perder de vista o cuidado com a necessidade de haver rigor quando se produz conhecimento, ainda que estejamos trabalhando em uma abordagem que busca romper, mesmo que não tão radicalmente, com a ideia de preceitos conceituais.

Entendemos o inacabamento infinito de todo discurso e, portanto, de qualquer teoria, por mais metonímica que ela consiga se tornar. E esse inacabamento diz de um processo contínuo de significação, ou ressignificação, caso preferiam, que foi parcialmente estacionado quando produzimos a

dissertação que mencionamos e, agora, quando produzimos este texto. Dito isso, consideramos importante realçar que estamos, todavia, cientes de que a leitura deste texto fará dele outros possíveis e é exatamente isso o que queremos e buscamos. Como já dissemos, temos a pretensão de deixar nossa contribuição para uma pesquisa que se faça em um enquadramento discursivo a partir de uma temática própria do campo da Educação, para que outros pesquisadores possam igualmente dialogar conosco a partir da teorização de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe.

Referências

DA CONCEIÇÃO, G.; BORGES, V. **O discurso de mais prática para melhor formar o professor**. *Linguagens, Educação e Sociedade*, [S. l.], v. 27, n. 54, p. 109-138, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/3134>. Acesso em: novembro de 2023.

GABRIEL, C. T. **Discurso, demandas e fronteira**: articulações teórico-metodológicas na análise de textos curriculares. *Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade*, Salvador, v. 22, n. 40, p. 55-67, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/faeeba/article/view/7438/4801> >. Acesso em: março de 2022.

LACLAU, E.; MOUFFE, C. **Hegemonia e Estratégia Socialista**: por uma política democrática radical. Tradução de Joanildo A. Burity, Josias de Paula Jr e Aécio Amaral – São Paulo: Intermeios; Brasília: CNPQ, 2015. (Coleção Contrassensos).

LOPES, A. C. **Políticas de currículo em um enfoque discursivo**: notas de pesquisa. In: LOPES, A. C., et al. (Orgs.). *A Teoria do Discurso na Pesquisa em Educação*. Recife: Editora UFPE, 2018, p. 133-167.

LOPES, A. C. **Articulações de demandas educativas (im)possibilitadas pelo antagonismo ao “marxismo cultural”**. *Arquivos Analíticos de Políticas Educativas*, v. 27, n. 109, p. 1-21, jul./ago., 2019. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/download/4881/2303/19895>>. Acesso em: março de 2022.

LOPES, A. C.; MACEDO, E. **Teorias de Currículo**. 1ª. Ed. 6ª. Reimpressão. São Paulo: Cortez, 2011.

MENDONÇA, D. **Antagonismo como identificação política**. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº9. Brasília, setembro - dezembro de 2012, pp. 205-228.

MENDONÇA, D. **O Limite da Normatividade na Teoria Política de Ernesto Laclau**. *Lua Nova*, São Paulo, n. 91, p.135-167, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/B36tLYVLnzjVNYCYXq96w9J/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: maio de 2022.

MOUFFE, C. **Identidade Democrática e Política Pluralista**. In: MENDES, Candido (coordenador); SOARES, Luiz Eduardo (editor). *Pluralismo Cultural, identidades e globalização*. Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 410-430.

Olhar de professor, Ponta Grossa, v. 27, p. 1-25, e-22463.003, 2024. Disponível em <https://revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor>

RETAMOZO, M. **Las demandas sociales y el estudio de los movimientos sociales**. Cinta de Moebio: Revista de Epistemología de Ciencias Sociales, Santiago, v. 35, p. 110-127, abr./jul., 2009. Disponível em: <<https://www.moebio.uchile.cl/35/retamozo.html>>. Acesso em: março de 2022.

SILVA, G. da C. **As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores de 2002, de 2015 e de 2019 e o discurso de mais prática para melhor formar o professor: uma abordagem pela Teoria do Discurso**. 2022. 188f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <<http://www.bdttd.uerj.br/handle/1/18834>>. Acesso em: novembro de 2023.

Recebido: 30/09/2023

Aceito: 11/11/2023

Received: 09/30/2023

Accepted: 11/11/2023

Recibido: 30/09/2023

Aceptado: 11/11/2023

